



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MULUNGU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM A EMPRESA ANTONIO NETO FARIAS ABREU – ME, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

O Município de Mulungu, pessoa jurídica de direito público interno, com sede de sua Prefeitura na Rua Cel Justino Café, Nº 136 - Centro - Mulungu - Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.910.730/0001-79 através da Secretaria de Educação, neste ato representado pelo(a) respectivo(a) Secretário(a), Sr. Michel Platiny Gomes Martins, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa ANTONIO NETO FARIAS ABREU – ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua Cel Justino Café, Nº 476, bairro Centro, cidade Mulungu, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.481.994/0001-54, neste ato representado por Antonio Neto Farias Abreu, portador do CPF nº 813.432.213-15, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato, decorrente de processo licitatório, de Pregão Presencial Nº 011/2017, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente termo aditivo acresceu no item 02 do contrato Nº: 011/2017.04 cujo valor passou de R\$ 8.438,48 (oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), para R\$ 10.548,10 (dez mil quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos), gerando uma repercussão percentual na ordem de 25% (vinte e cinco por cento), no valor inicial do contrato.

Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto licitado de R\$ 157.256,16 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), para R\$ 159.365,78 (cento e cinquenta e nove mil);

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS JUSTIFICATIVAS

Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público fez-se necessário o presente acréscimo via aditivo contratual com o intuito para que não ocorra a paralisação dos serviços advindos da aquisição do objeto, destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza o acréscimo sobre o quantitativo do contrato na ordem de 25% (vinte e cinco por cento), podendo a Administração impô-la ao contratado na avença do instrumento contratual.

Rua Coronel Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE – CEP: 62764-000.

Fone: (85) 3328 – 1130 – E-mail: licitacao@mulungu.ce.gov.br

Site: www.mulungu.ce.gov.br – CNPJ: 07.910.730/0001-79



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Entretanto, devido a obrigatoriedade das formalidades a serem cumpridas, pertinentes ao planejamento anual das demandas municipais, e a cada modalidade de licitação, ainda encontra-se em andamento, gerando a necessidade de ser suprida a aquisição de combustíveis nesse interim, através do aditivo de acréscimo, enquanto se processa uma nova licitação regularizadora da situação em comento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os efeitos legais.

MULUNGU - Ce, 09 de Junho de 2017.

Michel Platiny Gomes Martins
Secretário de Educação
CONTRATANTE

ANTONIO NETO FARIAS ABREU - ME
Antonio Neto Farias Abreu
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.

CPF: 946.884.863-91

2.

CPF: 719267393-53



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO DO 1º ADITIVO DE ACRÉSCIMO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT. INICIAL	QUANT. ACRESCIDA	VALOR UNIT	VALOR ACRESCIDO
02	ÓLEO DIESEL S/10	UNID.	2.504	626	3,37	2.109,62

VALOR GLOBAL FINAL COM ACRÉSCIMO: R\$ 10.548,10 (dez mil quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

Rua Coronel Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE – CEP: 62764-000.

Fone: (85) 3328 – 1130 – Email: licitacao@mulungu.ce.gov.br

Site: www.mulungu.ce.gov.br – CNPJ: 07.910.730/0001-79